



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.04.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.04.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.04.01/TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**.

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. Fica registrada a presença do Dr. Antonio Edivar, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento da **EMPRESA BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME / CNPJ: 10.470.695/0001-29**, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento. Em seguida constatou-se a participação das seguintes empresas:

EMPRESAS

CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP

CNPJ: 11.270.467/0001-78

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO THOME, 1041, CENTRO, CAMOCIM/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.470.695/0001-29

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIA NOACIR NUNES FÉLIX, 201, SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ/CE

Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** /CNPJ: 10.470.695/0001-29 está **INABILITADA** por não atender ao ITEM 7.3.4.5 do Edital. Já a EMPRESA **CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP** /CNPJ: 11.270.467/0001-78 foi consagrada **HABILITADA**. Como não houve impugnação contra as habilitações, nem recurso pendente de apreciação, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope da EMPRESA **CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP** /CNPJ: 11.270.467/0001-78 continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, tudo em conformidade com o Edital. Assim, a EMPRESA **CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP** /CNPJ: 11.270.467/0001-78 foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, com o valor ofertado de **R\$ 138.980,94 (cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)** para o LOTE 1, **R\$ 101.699,55 (cento e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para o lote 2 e **R\$ 63.723,09 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e três reais e nove centavos)** para o LOTE 3, somando o valor global de **R\$ 304.403,58 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Em ato contínuo foi facultada a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, os quais renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt

Lucas William Sousa Bittencourt

Presidente

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

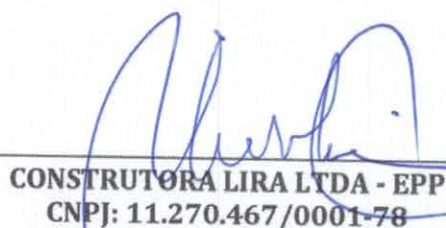


Francisco Gomes Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Membro

Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.470.695/0001-29


CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP
CNPJ: 11.270.467/0001-78